

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
PRIORIDADES DAS DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	12.128.718,40	0,00	0,00
Pessoal Ativo	12.085.718,40	0,00	0,00
Pessoal Inativos e Pensionistas	43.000,00	0,00	0,00
Outras prioridades das despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
PRIORIDADES DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	423.814,75	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	372.000,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	50.814,75	0,00	0,00
Prioridades das Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	11.704.903,65	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.419.280,20	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
- Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	22.419.280,20	0,00	0,00
% do TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VIII) = (III / VII) *100	52,21	0,00	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	13.451.568,12	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 57%	12.778.989,71	0,00	0,00